



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA N.º 679/2014 - GP**

**Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA**, Coordenador de Pessoal do município de Jardim de Piranhas/RN, 01 (uma) diária para custeio de viagem à Natal, no dia 13 de outubro de 2014.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 10 de outubro de 2014.

**ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **GABINETE DO PREFEITO**